



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 276, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a redução do expediente da DPE/AP em Macapá/AP e em todos os Núcleos Regionais, no dia 27 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ocorrer no dia 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a participação de membros, servidores e colaboradores da instituição na referida solenidade;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em compatibilizar o regular funcionamento institucional com a realização do evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá e em todos os Núcleos Regionais, no dia 27 de março de 2026, passando o horário de funcionamento, excepcionalmente nesta data, a ocorrer das 07h30 às 12h00, mantendo-se, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 2º. Determinar aos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá que eventuais atendimentos previamente agendados para o período posterior às 12h00 do dia 27 de março de 2026 sejam reagendados para data futura, devendo os usuários ser devidamente comunicados acerca das novas datas de atendimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0205118** e o código CRC **808D3E8A**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000002865-6

0205118v2